



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 2 AO Projeto de Lei nº 172/2022

**Altera o art. 2º do Projeto de Lei 172/2022,
na forma que especifica.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O(s) Vereador(es) que subscreve(m) apresenta(m), nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente emenda ao Projeto de Lei nº 172/2022, que “Altera as Leis ns. 6.206, de 23 de dezembro de 2021 (Estrutura Administrativa e de Cargos da Prefeitura do Município de Valinhos), 4.732, de 21 de dezembro de 2011 (Estrutura Administrativa e de Cargos do DAEV), 5.802, de 14 de março de 2019 (Estrutura Administrativa e de Cargos do VALIPREV), e dá outras providências. (Mens. 57/22)”, nos seguintes termos.

Art. 1º. É alterado o art. 2º do Projeto de Lei 172/2022, que passa a ter a seguinte redação:

*Art. 2º. **O anexo III** da Lei nº 6.206, de 2021, passam a vigorar com as seguintes modificações:*

“ANEXO III – CARGOS EFETIVO

I – GABINETE DO PREFEITO - GP

DENOMINAÇÃO	QUANT.	REF.
Agente Administrativo I	34	43
Agente Administrativo II	240	48
(...)		



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º. (...)

Justificativa

A presente emenda tem o objetivo de excluir as alterações propostas no Anexo X da Lei nº 6.206/2021, tendo em vista que o assunto necessita de maior tempo de deliberação entre os vereadores. E para que a parte do projeto que altera as referências dos Agentes Administrativos não seja prejudicada com eventual demora nestas deliberações, é apresentada a presente alteração.

Valinhos, 13 de setembro de 2022.

AUTORIA: MAYR, ALÉCIO CAU, ALEXANDRE "JAPA", ANDRÉ AMARAL, CÉSAR ROCHA, EDINHO GARCIA, FÁBIO DAMASCENO, FRANKLIN, GABRIEL BUENO, HENRIQUE CONTI, MARCELO YOSHIDA, MÔNICA MORANDI, SIMONE BELLINI, THIAGO SAMASSO, TOLOI, TUNICO, VEIGA